



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 156 /2021

DATA: 10/09/2021

AUTORIA VEREADOR: VOLMIR GRONEFELD REIS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 484/2021
Data: 10/09/2021 - Horário: 15:40
Legislativo - IND 156/2021

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 13/09/21

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que viabilize a construção de **calçada para pedestres, instalação de ciclovia, instalação de iluminação pública e, o plantio de grama** as margens da estrada da Linha Samambaial.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração, para que viabilize a **construção de calçada para pedestres, de ciclovia, a instalação de iluminação pública e, o plantio de grama nas margens da estrada na Linha Samambaial**, pelo menos, até a altura do Cemitério da Comunidade Evangélica Luterana.

JUSTIFICATIVA: As benfeitorias no trecho da estrada da Linha Samambaial, que fica compreendido da Avenida Paraná, a partir da altura da Rua Gladiolo até, pelo menos, a altura do Cemitério da Comunidade Evangélica Luterana de Corbélia. A população que se utiliza da via elencada, reivindica as melhorias necessárias na infraestrutura, com as providências ora indicadas. Diante do exposto, manifesto o pedido de apoio aos colegas Vereadores para a aprovação em Plenário e, posterior encaminhamento da presente indicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

Volmir Gronefeld Reis
VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 20/09/21

Obtendo o seguinte resultado:

**APROVADO PELA UNANIMIDADE
DOS PRESENTES.**